

RECEBIDO

Por susana.garrido às 11:06, 21/3/2023

8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 1226/2022 AO CONTRATO Nº 200-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E CIDADE IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado na Av. Perimetral – S/N, Quadra 37, Lote 74, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CIDADE IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.361.430/0001-52, situado à Av. C-4, nº 584, Qd. 13/A, lote 01, Setor Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.265-040, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº **200-HEMU**, firmado em 30/01/2018, conforme Ofício/HEMU nº 454/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, por **122 (cento e vinte e dois) dias**, referente a locação de 01 sala comercial, situado a Av. Perimetral, Qd. 37, Lote 74, sala 101, em prol do **Hospital Materno Infantil – HMI**, entre **01/10/2022 e 31/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR

Altera-se o valor do contrato, para reajustá-lo, passando o valor mensal do contrato de R\$1.233,00 (um mil duzentos e trinta e três reais) para **R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) acrescido de impostos, taxas e despesas, a partir de 01 de agosto de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 01 de agosto de 2022.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Cidade Imóveis Empreendimentos Imobiliários
LTDA
Contratada

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/32BA-710A-6DD4-DD58> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 32BA-710A-6DD4-DD58



Hash do Documento

957D0A5018B2AEFFB7AB3369EB656500576BC0CE14B3E3F154742C6451B46DA6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/03/2023 é(são) :

- Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) -
***.110.735-** em 15/03/2023 08:34 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) -
***.941.665-** em 14/03/2023 11:43 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Sônia Benedita Caldas Souza (Representante Legal) - ***.873.331-** em 14/03/2023 08:37
UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: financeiro.cidadeimoveis@gmail.com; Código de acesso: CIDADE

Evidências

Client Timestamp Tue Mar 14 2023 08:37:02 GMT-0300 (GMT-03:00)

Geolocation Location not shared by user.

IP 179.182.238.72

Hash Evidências:

BA20590EB1886AFF5692C3FE7FFC0E0B7DE5D69A349321D0AAB7E007B2C293CF



Ofício IGH/HEMU Nº. 454/2022

CORRETORES

Emissão de

Validade: *assinado*SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 200-HEMU

Fornecedor: CIDADE MOVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Alteração nº: 8º ADITIVO

À Gerência de Contratos;

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 08), considerando a locação de 01 sala comercial, situado a Av. Perimetral, Quadra 37, Lote 74, sala 101, para assistir ao Hospital Estadual da Mulher (HEMU), haja vista:

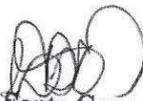
1 - Solicita-se prorrogação do contrato por mais 122 (cento e vinte dois) dias, entre 01/10/2022 e 31/01/2023, visto que será firmado um novo contrato para locação de imóvel, após a respectiva data.

2 - Solicita-se alteração no contrato epígrafe para reajustar o valor do contrato passando de R\$ 1.233,00 (Um mil, duzentos e trinta e três reais) para R\$ 1.400,00 (Um mil, quatrocentos reais) fixo mensal, acrescidos de impostos, taxas e despesas, conforme descrito no item III do contrato de locação, com início dos efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

A título de justificativa, destacamos que os valores foram reajustados conforme o valor de pesquisa de mercado que é realizada anualmente pelo Locador do imóvel em análise dos últimos 12 (doze) meses, conforme previsto em contrato de locação firmado entre as partes.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente;


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral - HEMU

1226.22

Locatário: Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Endereço: Ed. Emival, Sala 101 - Goiânia / GO

Vencimento	Aluguel	SEG.INCENDIO	IPTU	AGUA	LUZ	CONDOMÍNIO	TOTAL FINAL
30/07/2022	R\$ 1.233,00	R\$ 82,50	R\$ 78,00	R\$ 42,00	R\$ 10,00	R\$ 58,00	R\$ 1.503,50
30/08/2022	R\$ 1.400,00	R\$ 82,50	R\$ 78,00	R\$ 42,00	R\$ 10,00	R\$ 58,00	R\$ 1.670,50
30/09/2022	R\$ 1.400,00	R\$ 82,50	R\$ 78,00	R\$ 42,00	R\$ 10,00	R\$ 58,00	R\$ 1.670,50
30/10/2022	R\$ 1.400,00	R\$ 82,50	R\$ 78,00	R\$ 42,00	R\$ 10,00	R\$ 58,00	R\$ 1.670,50
30/11/2022	R\$ 1.400,00		R\$ 78,00	R\$ 42,00	R\$ 10,00	R\$ 58,00	R\$ 1.588,00
30/12/2022	R\$ 1.400,00		R\$ 78,00	R\$ 42,00	R\$ 10,00	R\$ 58,00	R\$ 1.588,00
Total	R\$ 8.233,00	R\$ 330,00	R\$ 468,00	R\$ 252,00	R\$ 60,00	R\$ 348,00	R\$ 9.691,00

Seguro incendio - parcelas 01, 02, 03 e 04/04


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

NOTA EXPLICATIVA

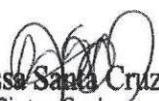
Serve a presente nota explicativa para esclarecer que em detrimento da necessidade para a **regularização do contrato de locação de imóvel** que é pertinente a **sala comercial de nº. 101 Edifício Emival - Goiânia/GO**, se faz necessário a realização de uma **nova cobertura contratual prorrogando o contrato por mais 122 (cento e vinte dois) dias**, entre o período de **01/10/2022 e 31/01/2023**.

Ocorre que, a partir **01 de agosto de 2022**, o valor do aluguel foi reajustado passando de **R\$ 1.233,00 (Um mil, duzentos e trinta e três reais)** para **R\$ 1.400,00 (Um mil, quatrocentos reais)**. Desse modo, acrescenta-se que por ser um contrato de locação de imóvel os valores foram reajustados conforme **valor de pesquisa de mercado que é realizada anualmente pelo Locador do imóvel em análise dos últimos 12 (doze) meses**, conforme previsto em contrato de locação firmado entre as partes.

Importante ressaltar, por oportuno, que esse será o último termo aditivo (8º termo aditivo) solicitado pela unidade (HEMU), uma vez que **a partir de fevereiro de 2023 será firmado um novo contrato de locação de imóvel entre as partes**. Assim, de modo excepcional, será essencial uma nova cobertura contratual para o respectivo período mencionado anteriormente, uma vez que temos notas fiscais em aberto, conforme se vê em planilha demonstrativa de valores em segue em anexo com a solicitação de aditivo.

Sendo assim, considerando a necessidade da regularização deste contrato de locação de imóvel, serve o presente para justificar a prorrogação da vigência contratual, assim como, reajustar os valores dos aluguéis, em conformidade com o valor de mercado.

Atenciosamente;


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral - HEMU